

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PARA O SANEAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO
Av. 5 de Outubro, 107, 9ª Lisboa

COMUNICADO

I- Comunica-se que foram agregados à Comissão de Saneamento e Reclassificação do Ministério da Educação e Cultura os seguintes professores, indicados pelo respectivo Sindicato:

Renato Rosa Goulart (Zona Norte)
Drª Maria Inês Reis Borges (Zona Centro)
Engº António Simões de Abreu (Zona de Grande Lisboa)
Domingos Manuel Alberto Juncalinho (Zona de Alentejo)

Direcção: Sedes dos Sindicatos das respectivas zonas

Vai propor-se superiormente que também sejam agregados à Comissão Ministerial as seguintes funcionárias, indicadas pela Comissão de Delegados dos Funcionários do M.E.C.:

América Madeira Bárbara
Maria Luísa Rosendo Cabral

Direcção: Av. 5 de Outubro - 9ª Lisboa

II- O prazo para a apresentação das queixas e participações foi prorrogado até 15 de Novembro, devendo as mesmas ser enviadas pelo correio ou entregues, quer aos delegados sindicais representantes das respectivas zonas (no caso do Sindicato dos Professores), quer ao Secretariado da Comissão de Delegados dos Funcionários do M.E.C., quer directamente a esta Comissão Ministerial do Saneamento e Reclassificação, sempre em carta com menção de confidencial, devidamente assinada, e indicando-se o local de trabalho e residência do signatário.

III- Torna-se indispensável o conhecimento das normas gerais constantes dos Decretos Nºs 277/74, de 25 de Junho e 366/74 de Agosto, bem como as comunicadas da Comissão Intermistrial (textos que se podem consultar nas várias sedes do Sindicato dos Professores ou no próprio M.E.C.). Além disso, chama-se a atenção para os seguintes pontos:

a)- Já foram demitidos os agentes de ex-PIPE-MS e são-lhe todos os que se prove terem sido informados;

b)- Poderão ser passíveis de demissão os seguintes:

1- Os que tenham exercido funções de direcção a nível concelhio, distrital ou nacional, das seguintes organizações fascistas: União Nacional; Ação Nacional Popular; Legião Portuguesa; Brigada Naval; Liga 20 de Maio; Força Portuguesa; Associação Portuguesa Feminina; Liga dos Antigos Graduados; Fronte Universitária; Secretariado da Juventude.

2- Os que tenham prestado a qualquer desses organismos colaboração doutrinária ou ideológica, através de discursos, palestras, colóquios, publicações, intervenção em congressos ou em campanhas eleitorais, etc.

3- Os que tenham adquirido fortuna ou bens de valor, directamente ou por interposta pessoa, servindo-se da sua posição em funções públicas;

4- Os que tenham excedido as obrigações impostas pelo estatuto da função pública para servir interesses políticos do regime deposto;

5- Os que tenham exercido anteriormente a 25 de Abril de 1974, cumulativamente com o lugar no quadro (ou em regime de comissão de serviço) funções de delegado do Governo junto de organismos corporativos, de membro de comissões administrativas de organismos sindicais ou de membro de corpos gerentes de empresas privadas;

6- Os que tenham cometido abusos de poder, actos de corrupção a qualquer nível, propalâncias, desvios de informação ou desconhecimento do M.E.C., ou revelarem incompetência profissional.

A Comissão Ministerial tem a intenção para atitudes antidemocráticas tomadas após o 25 de Abril ou condutas a lançar suspeitas ou desconfianças sobre as estruturas democráticas existentes ou em formação (sindicatos, associações de estudantes, comissões de gestão, forças democráticas), as quais são essenciais para consolidação da democracia.



IV- Esclarece-se que, quando não for possível ou fácil juntar provas, os queixas apresentados, bastará indicar essas provas ou, até apenas, fortes suspeitas sobre o comprometimento dos visados, pois que é incumbência da Comissão Ministerial proceder à investigação das queixas e à procura e aprofundamento das provas.

* No caso de apresentação de queixa não confirmada, quer por insuficiência ou inexistência de provas, não será por a queixoso qualquer responsabilidade.

V- Recomenda-se o máximo rapidez no envio das queixas, para que esta Comissão use os poderes que tem de acesso aos arquivos, ficheiros e todos os outros elementos existentes, a fim de organizar os respectivos processos, esclarecendo o saneamento.

VI- PEDE ESTA COMISSÃO QUE SEJAM ENVIADAS PELAS DELEGAÇÕES SINDICAIS, COMISSÕES DE GESTÃO, DIRECÇÕES ESCOLARES OU DE SERVIÇOS UMA LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA DE TODO O PESSOAL DOCENTE OU TRABALHADOR DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA SOB A SUA ORIENTAÇÃO, a fim de melhor poder agir na sua missão de recolha de dados e averiguações adicionais.

Lisboa, 11 de Outubro de 1974.

A COMISSÃO DE SANEAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA